



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2021, de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o Feriado Nacional de 7 de Setembro.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONSIDERANDO** o feriado nacional comemorado no dia 7 de setembro de 2021. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 2599/2021, qual decretou ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 6 de setembro de 2021, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 31 de agosto de 2021.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2599/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 2599/2021 de 30 de Agosto de 2021.

Decreta Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais em virtude do Feriado Nacional do dia 07 de Setembro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas Municipais no dia 06 de Setembro de 2021.

Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA
Secretário De Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:E7CD1E4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2021. Edição 2339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Art. 1º Suspender o pagamento das avaliações de desempenho dos anos base 2019 e 2020, previsto na Lei Municipal nº 3812, de 4 de abril de 2012, o qual havia sido autorizado pelas Portarias nº 933 e 934.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:D2D43E4E

DEPARTAMENTO DE TRANSITO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 27/09/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AKW7B24	116100E008775235	07/08/2021	70561
ALL1H53	116100E008440180	08/08/2021	65300
AOK4A69	116100E008438689	07/08/2021	60501
AUE7991	116100E009340602	08/08/2021	54600
AXD8251	116100E009340603	08/08/2021	61900
BCD2A37	116100E008775236	07/08/2021	70561
EKW6F94	116100E008440181	08/08/2021	65300

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:29D18A91

DEPARTAMENTO DE TRANSITO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 29/09/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADT0121	116100E008438637	09/08/2021	65300
ARJ8396	116100E007807370	10/08/2021	76251
AWG8823	116100E008438752	10/08/2021	60501
BDN9F46	116100E008438636	09/08/2021	56060

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:4D3B41F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV PORTARIA Nº 007, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 85 da Lei Complementar 74, de 23 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.666/1993, quanto ao processamento e julgamento de licitações públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.036/2021 da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação e nomear seus membros para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco –

PATOPREV, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/1993, assim composta:

Presidente:

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

Membros:

Marcia Girardi Scopel

Marinalda dos Santos

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 006/2021 e dispositivos contrários.

Pato Branco, 23 de agosto de 2021.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA

Diretor Presidente

PATOPREV

Publicado por:

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

Código Identificador:DF12D5AE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 37/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o Feriado Nacional de 7 de Setembro.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONSIDERANDO** o feriado nacional comemorado no dia 7 de setembro de 2021. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 2599/2021, qual decretou ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 6 de setembro de 2021, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 31 de agosto de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:DFA21D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução das garagens para Veículos da frota Municipal, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em conformidade com as disposições do Projeto Básico, parte integrante do Edital. Entrega das propostas: **até 20/09/2021 às 08h30min**. Abertura das Propostas: **20/09/2021 às 09h**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Centro - Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

31/08/2021